ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 07/05/2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 301 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar dois quebra-molas na Rua Pública II- Praia do Saco, Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores que sofrem com a velocidade desrespeitosa de alguns veículos e solicitaram que fosse colocado, no início da rua um quebra-molas e outro, aproximadamente 300m depois do primeiro.

Tal medida se faz necessária para proporcionar segurança e assistência aos munícipes e de quem passa e do próprio local.

Mangaratiba, 07 de maio de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 08 MAI 2024
Presidente